

## Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 24 de julho de 2019

Ofício nº 370/2019

## Senhora Presidente

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- ➤ Lei n° 5704, de 24 de julho de 2019 Projeto de Lei n° 37/2019;
- ➤ Lei n° 5705, de 24 de julho de 2019 Projeto de Lei n° 38/2019;
- ➤ Lei n° 5706, de 24 de julho de 2019 Projeto de Lei n° 39/2019;

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

Elisabete Natali Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Câmafa Municipal de Caçapava
Recebido em: 26/07/2019
Hora: 09.20
Assinatura



## Município de Caçapava

Estado de São Paulo



## LEI N° 5705, DE 24 DE JULHO DE 2019

Projeto de Lei nº 38/2019

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Modifica a ementa e o art. 1º da Lei nº 5647/2019, que denomina Avenida Carbenet Sauvignon a via pública que especifica.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5705

Art. 1°. Ficam modificados a ementa e o Art. 1° da Lei n° 5647/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Denomina Avenida Carbernet Sauvignon a via pública que especifica.

Art. 1°. Fica denominada "Carbernet Sauvignon" a Avenida 2, localizada no Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu). (NR)"

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2019.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

